



PORTARIA Nº 035/2023 – SECULT

A **SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Inciso XVI do Art. 36 da Lei Municipal Nº 1.664, de 02 de julho de 2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Morada Nova – CE

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cultura Nº 45 de 14 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC.

RESOLVE:

I – NOMEAR, para compor a Comissão Organizadora responsável pela gestão e organização da 3ª Conferência Municipal de Cultura – CMC de Morada Nova – CE, os seguintes membros, das seguintes representações:

- **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT**
MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
THYCIANNE CRISTINA DE CASTRO GOMES

- **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC**
JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA
FRANCISCO GLEYSON LEMOS GIRÃO
ILANA MAIARA NOBRE DA SILVA



II – A participação na referida Comissão Organizadora será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO**